
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1051/2015 de 19 de Maio de 2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto e do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de março, e atento o despacho conjunto com Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 20 de abril de 2015, autorizo a cedência do lote n.º 19, sito à Quinta de Nossa Senhora da Piedade, Carreira Moniz Delgado, freguesia de Ponta Garça, do concelho de Vila Franca do Campo, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1961 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 2073/20000321, da referida freguesia e concelho, a Ana de Jesus Santos Costa Paiva e Pedro Miguel do Rego Paiva, e aprovo a respetiva minuta.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga do auto de cessão do prédio acima referenciado.

13 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.